LEI 674

“Declara de Utilidade Pública Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto São Francisco.”

A Câmara Municipal De Moema-MG,por seus representantes legais aprovou a seguinte lei:

Art.1°-Fica declarado de Utilidade Pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto São Francisco,entidade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Luz- MG,e jurisdição nos municípios a ele filiados.

Art.2°- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema – MG

AOS 19 de junho de 1995

RAFAEL BERNARDES FERREIRA

Prefeito Municipal

ILDLFONSO ROBERTO DA SILVA

Chefe de Gabinete